

ALGAR TELECOM S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 71.208.516/0001-74
NIRE 313.000.117-98

EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ALGAR TELECOM S.A.

A Algar Telecom S.A. ("Companhia"), em sequência ao Fato Relevante divulgado pela Companhia ao mercado em 09 de abril de 2020, em razão do atual cenário de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, conforme declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, vem informar aos titulares das debêntures em circulação objeto da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas"), o **cancelamento** da Assembleia Geral de Debenturistas originalmente convocada para ser realizada no dia 17 de abril de 2020, às 14:30 horas, na Rua Quatá, n.º 807, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia Geral de Debenturistas"), conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" (DOEMG), nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020, respectivamente nas páginas 11, 13 e 9, no caderno "Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas", e no "Diário de Uberlândia", no dia 04 de março de 2020 na página A4, no caderno "Cidades", e nos dias 05 e 06 de março de 2020 na página B3, no caderno "Esportes" ("Edital de Convocação").

Desta forma, fica o Edital de Convocação sem efeito, sendo certo que a Companhia convocará, oportunamente, os Debenturistas a se reunirem em nova assembleia geral para deliberar sobre as mesmas matérias da ordem do dia.

Uberlândia - MG, 09 de abril de 2020.

ALGAR TELECOM S.A.